



PROJETO DE LEI Nº 20/2022

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA “03” DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Com fundamento na Lei Municipal nº 59, de 28 de fevereiro de 1994, Eu **DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA NETO**, Vereador da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **“LUCIO NUNES CIRQUEIRA”**, a Rua “03” do Loteamento Residencial e Comercial Conceição no Município de Engenheiro Coelho.

Art.2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal “PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA”, aos 10 de março de 2022.

DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA NETO
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
MUNICÍPIO E COMARCA DE LIMEIRA - ESTADO DE SÃO PAULO



João Francisco Barelli

Oficial Titular

Kátia Cristina Scavone Kühl
Substituta do Oficial

Maria Cristina Silveira Cóser
Escrevente Autorizada

Ana Lúcia de Oliveira Honorio
Escrevente Autorizada

Alton Fernando Vieira
Escrevente Autorizado

Heitor Francisco Pereira
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que sob nº 44816, às folhas 96, do Livro nº C-77, de Registros de Óbito, foi lavrado o assento de:

LUCIO NUNES CIRQUEIRA

falecido ao(s) treze de março de dois mil e nove (13-03-2009), às 15:45 hs. na Santa Casa de Misericórdia, local, do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, natural de Monte Azul, Estado de Minas Gerais, domiciliado e residente na Rua Celina C. Francischetti, 715, Engenheiro Coelho, SP, com oitenta anos de idade, estado civil casado com SELVINA NERES DE SANTANA, no Cartório de Registro Civil de Monte Azul, MG, livro B-01, fls. 93, sob nº 93, aos 06/11/1963: filho de JORDELINO NUNES DE CIRQUEIRA e FRANCISCA MARIA DE JESUS.)

Foi declarante **ESTEVÃO NUNES CIRQUEIRA**.

Óbito firmado pelo(a) Dr(a) **ADRIANA TIENGO** - CRM nº 126305/, que deu como causa da morte: Falência de Múltiplos Órgãos e Sistemas, Sepsis, Pneumonia, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Hipertensão Arterial

O sepultamento foi no Cemitério Municipal de Artur Nogueira, SP.

Observações: O extinto deixa os seguintes filhos: HELENA (62) anos, CECILIO (58) anos, RITA (55) anos, ESTEVÃO (49) anos, MARIA (46) anos, SILEIDE (43) anos e MARIA DA CONCEIÇÃO (41) anos. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento conhecido. Não era eleitor. Era portador do RG nº MG-11.046.410. Tudo conforme atestado de óbito nº 13086720-7

Assento de óbito registrado aos 17-03-2009.-

O referido é verdade e dou fé.-

LIMEIRA, 17 de março de 2009.-

HEITOR FRANCISCO PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÃO E TUTELA DE LIMEIRA - SP
Heitor Francisco Pereira
Escrevente

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELA
Rua Boa Morte, 976 - Centro
CEP 13480-182 - LIMEIRA - SP
Fone: (19) 3453-2622 / 3453-2623 / 3444-0220
João Francisco Barelli - Oficial

ISENTA DE EMOLUMENTOS

RUA BOA MORTE, 976 - CENTRO - CEP 13480-182 - LIMEIRA / SP - FONES: (19) 3453-2623 / 3444-0220 - FAX: (19) 3453-2622 - E-MAIL regcivil@vivax.com.br

0493G-65001-67000-0209



0493G-AA 065333

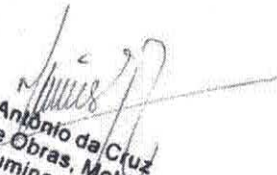
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Certidão DOSM nº 012/2.021

Diretor Municipal de Obras, Mobilidade e Iluminação da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho –SP no uso de suas atribuições funcionais a pedido do Vereador Domingos Franco de Oliveira **C E R T I F I C A**, para os devidos fins que a Rua “3” do loteamento **Residencial e Comercial Conceição** em fase de regularização fundiária não tem denominação oficial, pertence ao nosso município em conformidade com a Lei Estadual nº 7.664, publicada no diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 1.991, isto é o que consta no Cadastro Urbano. Para os efeitos Legais expede-se a presente.

Engenheiro Coelho, 11 de fevereiro de 2.022.


Denis Antônio da Cruz
Diretor M. de Obras, Mobilidade
e Iluminação
Engenheiro Civil
CREA. 5070486529/SP